



DECRETO Nº 15/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.243.0003.6054	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
2221	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.270,00
2222	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054		3.293,00
08.0881.08.244.0003.6052	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
2213	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.062,62
2214	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.379,51
2216	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.270,00
2217	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.349,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6052		43.061,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		46.354,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		46.354,36
TOTAL DOS CRÉDITOS:		46.354,36

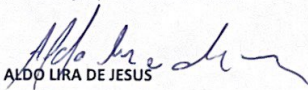
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	46.354,36
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	46.354,36

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.16.482.0003.5001	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2039	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.354,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		46.354,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		46.354,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		46.354,36
		46.354,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 3 de abril de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO